



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**PORTARIA Nº 104/2015 - DE 15 DE OUTUBRO DE 2015**

**Prorroga a instauração de  
Sindicância, nomeia Comissão  
Especial e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 116 e seguintes da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a Instauração do Processo de Sindicância com o objetivo de apurar, avaliar e levantar outras informações relevantes, bem como apurar os possíveis responsáveis, sobre os fatos que envolvem supostas irregularidades nas despesas com o equipamento Caminhão Caçamba F1400, placa LYN 3016, patrimônio nº 805, ano 1988 de propriedade do Município, nos anos de 2014 e 2015, assim como as despesas com os demais equipamentos objeto de questionamento da Câmara Municipal de Vereadores conforme Ofício nº 071/2015 anexo, nomeando comissão especial para conduzir os trabalhos, composta pelos seguintes membros:

- I – Vanderlei Paulo Backes – Presidente;
- II – Odair José Prati – Membro;
- III – Vanderli José Pedrotti – Membro;
- IV – Tatiane Chimello – Membro.

**Art. 2º** A Comissão nomeada deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, oportunizando ampla defesa aos possíveis envolvidos.

**Art. 3º** Os serviços da Comissão ora instituída, são considerados de caráter relevante, não sendo atribuído aos seus membros qualquer remuneração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 089/2015 de 08 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 15 de outubro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE.**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra.  
  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração